



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3650/2014

**Súmula:** Exonera funcionário efetivo de função gratificada na Administração Pública do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

**Considerando** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerado da função gratificada de Chefe da Seção de Projetos Especiais, **CLAITON ALEXANDRE SIQUEIRA**, portador do Rg nº 8.369.060-7 e CPF nº 033.587.089-93.

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Extra</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1248</u> Página <u>023</u>
Data	<u>27/11/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>